Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 02/2025

Súmula: “Dispõe sobre a inauguração de obras públicas no Município de Castro.”.

Art. 1º. Determina que as obras públicas municipais somente possam ser inauguradas desde que estejam totalmente concluídas conforme projeto e serviços contratados, devendo atender, entre outros, aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº. 65/2017 – Código de Obras do Município de Castro.

Art. 2º. Para fins desta Lei, considera-se obra pública toda construção, reforma, ampliação ou melhoria realizada com recursos públicos, com o objetivo de atender às necessidades coletivas da população e promover o desenvolvimento urbano, social e econômico do município.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo municipal responsável pela vistoria, fiscalização, recebimento provisório e definitivo, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, que regula todo o processo de licitação e contratação de obras públicas, bem como de outras normas e orientações normativas aplicáveis.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
Data: 23/01/2025 14:46:15 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Dr. Paulo Nuno Nocera
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/8RA2L-TJK8J-2PHQW-FE7RG.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei “que visa garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, evitando a inauguração de obras incompletas que possam comprometer a segurança e a qualidade dos serviços oferecidos à população, além de impedir que recursos públicos sejam desperdiçados”. A proposta é simples, vincula a inauguração da obra pública à expedição do habite-se, ou seja, documento expedido pela Prefeitura Municipal. O habite-se gera a garantia de que a construção seguiu corretamente tudo o que estava previsto no projeto aprovado, tendo cumprido a legislação. A presente Lei visa: garantir qualidade e segurança nas obras públicas, evitar inaugurações precipitadas, promover transparência e responsabilidade.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Deste modo, apresento o Projeto de Lei para a inclusão e conto com o acolhimento dos nobres pares que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
Data: 23/01/2025 14:45:57 -03:00

Dr. Paulo Nuno Nocera
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/8RA2L-TJK8J-2PHQW-FE7RG.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8RA2L-TJK8J-2PHQW-FE7RG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Paulo Roberto Nocera Junior em 23/01/2025 14:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

WTxFQxGcfSxgIyxJTZsHYxKQsr6N6Fl+toYm2//JRVU=

SHA-256

✔ Paulo Roberto Nocera Junior em 23/01/2025 14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

ssp9vJvEhOV2lmDr8qVeQ/RXKRMqn+t0K1bRkwO4vqI=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/8RA2L-TJK8J-2PHQW-FE7RG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate